

O evento será realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, no Royal Tulip, em Brasília/DF, reunindo especialistas, gestores públicos, juristas e representantes do setor privado para debater caminhos viáveis rumo à universalização do saneamento no Brasil, em consonância com o Marco Legal do Saneamento até 2033.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados. Extremoz/RN, em 18 de setembro de 2025.

Tereza Cristina Morais dos Reis.
Secretária de Adm., RH e do Patrimônio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ EXTRATO DE CONTRATO – 4º ADITIVO – CONTRATO Nº 94/2021

CONTRATANTE: Município de Extremoz,
CNPJ: 30.590.374/007501

CONTRATADA: **ANTONIO FREIRE DE
PAIVA CPF: 018.171.628-37**

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 06 (Seis) meses, a contar de 21/03/2025 e tendo como término 21.09.2025, do Contrato Administrativo 94/2021, que possui como objeto Locação de imóvel situado na Rua Cirilo Getúlio Rego, 1111, loteamento Riviera, Centro, Extremoz/RN para sediar o anexo da Escola Municipal Vera Lúcia.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços 94/2021, celebrado em 24.09.2021, inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Kátia Regina de Borba,
Secretaria Municipal/, Antônio Freire De
Paiva, contratado.

Extremoz/RN, 21 de Setembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 61/2025

ORGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE
EXTREMOZ - CNPJ: 08.204.497/0001-71.

FORNECEDOR: CANA PRODUCOES MS
LTDA ME - CNPJ: 22.518.056/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DO “PADRE
ANTÔNIO MARIA” E BANDA A SER
REALIZADA NA FESTA DO PADROEIRO
SÃO MIGUEL ARCANJO, EM
EXTREMOZ/RN, NO DIA 27 DE SETEMBRO
DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:30.001 - Secretaria
Municipal de Cultura

Ação: 1327 - Promover Festivais de Natureza
Cultural e Popular

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0110 - PROGRAMA TRADIÇÃO
EXTREMOZENSE

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Extremoz

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$
170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL
REAIS).

VIGÊNCIA: 18/09/2025 à 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021,
ART. 74, II (PNCP)

Extremoz/RN, em 10 de setembro de 2025.

Jussara Sales de Souza - P/Órgão Gestor

Orlando Messias da Silva - P/Contratada

EXTRATO TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE
EXTREMOZ/RN**, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II,
artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de
abril de 2022, *verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

*II - para contratação que envolva valores
inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
reais), no caso de outros serviços e compras;”*

CONSIDERANDO que o Decreto nº 12.343,
de 30 de dezembro de 2024 atualizou o valor
acima discriminado para R\$ 62.725,59
(sessenta e dois mil setecentos e vinte e
cinco reais e cinquenta e nove centavos), na
forma do art. 182, da Lei Federal nº 14.133,
de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO haver adequação
orçamentária e financeira para custear a
despesa, conforme a Lei Orçamentária em
vigor (exercício de 2025), bem como,
compatibilidade como o Plano Plurianual
(PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(LDO - exercício de 2025) e saldo
orçamentário suficiente conforme atestado
pelo Setor de competente.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021**, referente ao seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de software integrado para implantação e uso da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN em 2025.**, de forma parcelada, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Administração, RH. e Patrimônio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do processo, em favor da(s) empresa(s):

1DOC TECNOLOGIA S.A- CNPJ: 19.625.833/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Sendo assim, o valor global para contratação do objeto mencionado é de **R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03 .001 - Sec. Mun. de Administração, RH. e Patrimônio - Sec. Munic. de Adm, RH e do Patrimônio

Ação: 2003 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de ADM, RH e do Patrimônio

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0101 - PROGRAMA EXTREMOZ SISTÊMICA E EFICIENTE

Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Extremoz

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal da **Dispensa Eletrônica Nº 23/2025**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 23/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 23/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3206

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de software integrado para implantação e uso da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN em 2025., conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

De acordo com os atos e o que fundamenta a Lei nº 14.133/2021 e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das

atribuições que me foram conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos, decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, **HOMOLOGO** o presente certame de Dispensa Eletrônica, que teve como vencedora, a empresa:

1DOC TECNOLOGIA S.A- CNPJ: 19.625.833/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1; totalizando o valor de **R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Extremoz/RN, 18 de setembro de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 23/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 23/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3206

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de software integrado para implantação e uso da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN em 2025., conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

Compulsado os autos do processo, bem como, Despacho realizado pelo Setor de Contratação, nos termos da Lei, **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica Nº 23/2025, em favor da empresa:

1DOC TECNOLOGIA S.A- CNPJ: 19.625.833/0001-76, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de R\$

61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2025. ADESÃO DE ATA: 04/2025

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.451.463/0001-63, neste ato representado pelo presidente do Senhor DJALMA DE SALES. CONTRATADA: A empresa 1Doc TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76, com sede na Rua Luiz Boiteux Piazza, 1302, Sapiens Parque, CEP 88056-000, bairro Cachoeira do Bom Jesus – cidade de Florianópolis – SC. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o licenciamento de uso de software, denominada PLATAFORMA “1Doc”, nos termos desse Contrato, de forma onerosa, intransferível e não exclusiva, com as funcionalidades previstas de gestão, formatação, edição e assinatura digital de documentos de forma ilimitada, na modalidade software as a service, bem como a prestação de serviços de processamento de dados, assessoria, suporte técnico e manutenção do referido

software. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente contrato administrativo tem fundamento no Art. 86, § 1º e § 2º da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. VALOR: O valor estimado do contrato administrativo R\$: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste certame correrão por conta dos recursos do Orçamento 2025 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz, conforme descrito abaixo; - - Unidade Gestora: 020.001 SAAE - Unidade Orçamentária: 20.001 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. - Ação: 2010 – Gestão e Administração Geral do SAAE - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recursos: 1500000 – Recursos não vinculados de impostos. EXTREMOZ/RN, 15 de setembro de 2025.

DJALMA DE SALES
DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE

ALICE DE MAGALHÃES LEÃO LUZ
1DOC TECNOLOGIA S.A.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.